

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA

Processo SAP nº 1000000414.
Assunto: Fase Externa. LE nº 414/2026.
Interessado: APPA/DMA.
Despacho nº 132/2026.
À DPR

1.
- Trata-se de contratação de empresa especializada para monitoramento do programa de recuperação de áreas de preservação permanente degradadas para a APA de Guaraqueçaba (PRAD) e execução de seus subprogramas.
2.
- Após manifestação da **DJU**, por meio do Parecer Jurídico nº 93/2026, quanto à possibilidade de prosseguimento do certame, sucederam os seguintes eventos, em síntese:

ETAPAS	DOCUMENTO
Aprovação do CONSAD	Não se aplica, valor máximo admitido para a contratação está dentro da alçada de deliberação da DIREXE.
Publicação no Diário Oficial	Presente.
Ata de sessão pública e histórico da sessão	Presente.
Análise de propostas e habilitação	Presente.
Prazo recursal	Presente.
Recurso	Não houve interposição de recursos.

5.
- Mister frisar que o atendimento aos requisitos de habilitação por meio das respectivas comprovações é aspecto alheio à seara jurídica e parte-se da premissa de que os empregados competentes para sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e analisaram adequada e diligentemente todos os documentos apresentados pela empresa vencedora, garantindo a observância ao termo de referência e edital da

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA

contratação e atuando conforme suas atribuições e competências, não cabendo à DJU a reanálise ou auditoria de tais atos.

6. Cumpridos todos os ritos editalícios e havendo transcorrido *in albis* o prazo para interposição de recursos, o processo foi remetido à DJU.
7. Através da análise do protocolo, verifica-se que até o presente momento o certame licitatório em questão observou todas as normas aplicáveis, especialmente o contido na Lei nº 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA. Dessa forma, o protocolo poderá seguir para deliberação da autoridade superior para que, se assim entender, formalize a homologação do resultado da LRE nº 414/2026, com a consequente:
 - Adjudicação do lote 1 em favor da ECOTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, no valor de R\$ 2.499.999,97 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove e noventa e sete centavos)
8. É a manifestação com a qual encaminhamos o processo ao crivo da autoridade superior.

Paranaguá/PR, datado e assinado eletronicamente.

Pedro Henrique Gonzales
Estagiário

Ernane Taborda Reichmann
Coordenador Administrativo

Stephanie Avila Fonseca Dias
Coordenadora de Licitações e Contratos

Yasmin Carlim Antunes
Gerente da Procuradoria Consultiva

Marcus Vinicius Freitas dos Santos
Diretor Jurídico

COMUNICAÇÃO INTERNA 4201/2026.

Documento: **FASEEXTERNA.PARAPROTOCOLO.PEDRO.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Ernane Taborda Reichmann (XXX.770.909-XX)** em 19/06/2026 10:23 Local: APPA/DJU, **Stephanie Avila Fonseca Dias (XXX.966.489-XX)** em 19/06/2026 10:51.

Assinatura Simples realizada por: **Pedro Henrique Gonzales (XXX.683.639-XX)** em 19/06/2026 10:12, **Yasmin Carlim Antunes (XXX.200.049-XX)** em 19/06/2026 10:46, **Marcus Vinicius Freitas dos Santos (XXX.176.789-XX)** em 19/06/2026 11:17.

Inserido ao documento **2.175.929** por: **Pedro Henrique Gonzales** em: 19/06/2026 10:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
72e3bea5b21a71341112c60ba28a3a71